

RESOLUÇÃO Nº 029/15

Cria Comissão Especial Interna para analisar e dar parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 002/2015.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o art. 31, *caput* e art. 33, IX da Constituição Estadual, c/c art. 23, VI, “j”, e art. 42 do Regimento Interno deste Poder, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada **Comissão Especial Interna**, para analisar e dar parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 002/2015 que “Acrescenta dispositivos à Constituição do Estado de Roraima”, composta pelos seguintes Parlamentares:

- **George Melo,**
- **Lenir Rodrigues,**
- **Brito Bezerra,**
- **Oleno Matos,**
- **Coronel Chagas, e**
- **Marcelo Cabral**

Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 1º tem o prazo para funcionamento de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 05 de maio de 2015.

Dep. **JALSER RENIER**
Presidente

Dep. **NALDO DA LOTERIA**
1º Secretário

Dep. **MARCELO CABRAL**
2º Secretário